



VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.  
ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 1400ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA VALEC - ENGENHARIA,  
CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**

Às doze horas do dia cinco de outubro de dois mil e vinte e um, reuniu-se a Diretoria Executiva da Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., empresa pública federal prestadora de serviço público de construção e exploração da infraestrutura ferroviária, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.150.664/0001-87, localizada na cidade de Brasília, Distrito Federal, SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5, Asa Sul. CONVOCAÇÃO: convocada pelo seu Diretor-Presidente, que também presidiu a reunião. Secretariado Silvia Schmitt. PRESENÇAS: André Kuhn - Diretor-Presidente, Alex Augusto Sanches Trevizan - Diretor de Negócios, Márcio Lima Medeiros - Diretor de Administração e Finanças, e Washington Gultenberg de Moura Luke - Diretor de Empreendimentos. O Diretor-Presidente iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1** - Proposição encaminhada pela Presidência da Valec, apresentando a seguinte matéria: **Item 1.1** - Processo nº 51402.105316/2021-38 - Proposição nº 27/2021/ADMIN (4672719) - Assunto: Autorização para afastamento do país, em nome do Diretor-Presidente, André Kuhn, e do Assessor de Relações Institucionais, Breno Simonini Teixeira, com vistas a participar do *18<sup>th</sup> IRF World Meeting e Exhibition* (4633548), relevante encontro global e exposição tecnológica, sediado em Dubai, Emirados Árabes Unidos, com foco em fornecer soluções a importantes desafios mundiais na área de mobilidade. O convite feito à Valec pelo IRF é reflexo da atuação desta Empresa Pública em temas abordados no evento e permitirá o contato de nossos representantes com o estado da arte em áreas do conhecimento de interesse e em desenvolvimento na casa, como o financiamento de projetos, sustentabilidade, inovação tecnológica e intermodalidade. São relevantes as contribuições da Valec a pautas transversais do transporte, como o desenvolvimento do projeto de Terminais Inteligentes, do DT-e, do Índice de Desempenho Ambiental para ferrovias da ANTT e da atuação junto ao Ministério da Infraestrutura para a implementação do Plano de Trabalho do MInfra em parceria com a *Climate Bonds Initiative – CBI*, que certificará ferrovias com o Selo Verde, permitindo a emissão de “green bonds”. O Ministério da Infraestrutura, nos termos do art. 8º, inciso VI, do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, autorizou o afastamento do país, por meio do Despacho de 1º de outubro 2021 (4670156), expedido pelo Ministro de Estado da Infraestrutura, publicado em 4 de outubro de 2021 no Diário Oficial da União, Edição 188, Seção 2, Página 43. O período de afastamento autorizado é de 4 a 11 de novembro de 2021 uma vez que considera os dias de participação no evento, conforme consta na Programação (4636354) fornecida pela IRF Global, bem como os dias de trânsito aéreo e o tempo necessário para atendimento das exigências de viagem e teste relacionadas à Covid-19 no destino pretendido, conforme instruções constantes na página da companhia aérea Emirates (4636377), a qual orienta que, além de apresentar um certificado de teste de RT-PCR com resultado negativo para COVID-19, realizado até, no máximo, 72 horas antes da partida, os passageiros que chegarem em Dubai, a partir do Brasil, deverão fazer outro teste de PCR na chegada ao aeroporto internacional e deverão permanecer em seu hotel ou residência até receber o resultado do teste, disponibilizado em até 24h. Constam no processo: Os convites para participação no evento (4633548 e 4636340), Programação de Viagem (4636354), Ofício nº 912/2021/ADMIN (4650880), de 28 de setembro de 2021, e Despacho de 1º de outubro 2021 (4670156). **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. A Diretoria Executiva aprovou o afastamento do país dos senhores André Kuhn e Breno Simonini Teixeira para participação no referido evento, nos termos do item 5.54 da Norma Geral para Autorização de Viagem (NGL.62.1.13). Ainda, tendo em vista que o Estatuto Social prevê em seu art. 42, inciso XXVI, que é competência do Conselho de Administração (Consad) “conceder afastamento e licença ao Presidente da Companhia, inclusive a título de férias”, a Diretoria Executiva determinou a submissão da autorização para afastamento do Diretor-Presidente à deliberação do Consad. Formulário de Avaliação de Relevância ADMIN (4672694). A Proposição apresentada nesta Reunião tem o seu conteúdo integral registrado no bojo

do processo administrativo mencionado nesta Ata, o qual se encontra arquivado e disponível na plataforma SEI. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente deu por encerrada a reunião e a presente ata foi lavrada e assinada por mim, Silvia Schmitt, Secretária, e, tendo sido lida e achada conforme, fora assinada pelos Diretores presentes à reunião.

*(assinado eletronicamente)*

ANDRÉ KUHN

Diretor-Presidente

ALEX AUGUSTO SANCHES TREVIZAN

Diretor de Negócios

MARCIO LIMA MEDEIROS

Diretor de Administração e Finanças

WASHINGTON GULTENBERG DE MOURA LUKE

Diretor de Empreendimentos

SILVIA SCHMITT

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Lima Medeiros, Diretor**, em 20/10/2021, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Gutenberg de Moura Luke, Diretor de Empreendimentos**, em 20/10/2021, às 21:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **André Kuhn, Diretor Presidente**, em 21/10/2021, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Augusto Sanches Trevizan, Diretor**, em 21/10/2021, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Regina Schmitt, Secretária**, em 21/10/2021, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4676826** e o código CRC **BFDEC8F1**.



Referência: Processo nº 51402.100329/2021-11



SEI nº 4676826